

VISTO:
O DIRECTOR PROVINCIAL

ANDRÉ SOUSA, P.E.D.

REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE LUANDA
ESCOLA DO ENSINO SECUNDÁRIO DO IIº CICLO Nº 4056-IBA/KICOLO

CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES

Bernardo Cardoso, Director da escola do Ensino Secundário do IIº Ciclo Nº 4056-IBA Kicolo, certifico que: **Eugénio Tchanjongombe Evaristo Mateus**, filho(a) de **Eugénio Ngola Masteus** e de **Elisa Nachingue Maneco Evaristo**, nascido (a) aos **01/06/1997** natural de **Cacuaco**, Município de **Cacuaco**, Província de **Luanda**, Portador (a) do B.I nº **004947171LA048** emitido aos **28/01/2015** pelo arquivo de Identificação de **Luanda**. Concluiu nesta Escola no ano lectivo de **2014** o IIº Ciclo do Ensino secundário, na **Área de Ciências Económicas Jurídicas** com o resultado final de **Apto(a)**, conforme consta nos arquivos desta secretaria, com as seguintes classificações:

Disciplinas	10ª Classe	11ª Classe	12ª Classe
Formação Geral	Ano Lectivo: 2012 Turma DZ119 Nº 23	Ano Lectivo: 2013 Turma ET13 Nº 24	Ano Lectivo: 2014 Turma MC2 Nº 18
L. Portuguesa	10	12	10
Inglês	12	10	12
Matemática	13	12	-----
Filosofia	-----	11	11
Informática	10	-----	-----
Educação Física	12	11	15
Formação Específica			
Int. Economia	12	12	14
Int. Direito	14	13	13
Geografia	15	13	12
História	15	12	15
D. Económico Social	-----	-----	12
Opção			
Sociologia	-----	13	15

Por ser verdade, e me ter sido solicitado, e assim constar nos documentos que ficam arquivados na secretaria, mandei passar o presente certificado que por mim vai assinado e autenticado com carimbo a óleo em uso nesta escola.

Escola do Ensino Secundário do IIº Ciclo Nº 4056-IBA/Kicolo, 17 de Abril de 2015.

Conferiu: A. Lissimo
Nº515356/2014

O SUBDIRECTOR PEDAGÓGICO

JOSÉ TROCO NUNDA

O DIRECTOR GERAL

BERNARDO CARDOSO

ESCOLA DO ENSINO SECUNDÁRIO 1º CICLO
Nº 4056 - IBA / KIKOLO

Conferido Por:

Data:

06/02/17

Amplilha Consular
288865/130/2017

CN0436175
LM111015/2017

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Repartição Consular

Certifico e dou fé que o presente documento com a referência
em nome de EUGENIO MATEUS
é autêntico

Luanda, aos 16 de Novembro de 2017
A DIRECTORA GERAL, CECILIA ROSARIO

22.050,00
353280

BRA

5,00

Pagou R\$ 5,00 - Ouro
AOA 1.200,00 - TEC 410.2

Embaixada do Brasil em Luanda
Solicitação nº 410 2 171124-000012

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de CECILIA CALDEIRA DA CONCEIÇÃO ROSÁRIO - Embaixadora do ICAESC, do(a) Ministério das Relações Exteriores da Rep. Angola, em/no(a) Luanda - Angola. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

Luanda, vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete
(24/11/2017)

Vânia Magda de Araújo Bianchi
Vice-Consul

732633MM ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

PARECER Nº 211/2022/SED/DIPE

Florianópolis, 20 de setembro de 2022.

Ementa: Processo de Equivalência de Estudos realizados no exterior, SED 166426/2022.

EUGÊNIO TCHANJONGOMBE EVARISTO MATEUS (EUGENIO TCHANJONGOMBE EVARISTO MATEUS, conforme CPF brasileiro), nascido em 01/06/1997, CPF 088.921.041-10, solicita a equivalência de seus estudos realizados no exterior aos do Sistema Brasileiro de Ensino.

Integram os presentes autos, cópia dos seguintes documentos:

1. Certificado de Habilitações.

ANÁLISE:

O Certificado de Habilitações, da 10ª, 11ª e 12ª classe, ano de conclusão 2014, corresponde, no Brasil, ao Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio. Apresenta descritivo de disciplinas e notas/valores e foi expedido, em 17/04/2015, pela Escola do Ensino Secundário do IIº Ciclo Nº 4056-IBA/Kicolo, Governo da Província de Luanda, República de Angola.

Os documentos escolares estão autenticados pelo carimbo consular na Embaixada do Brasil em Luanda, em 24/11/2017, República de Angola.

A tradução oficial dos documentos apresentados é dispensada em virtude da identidade linguística entre os países.

PARECER:

Nos termos da Resolução CEE/SC nº 052 de 12/07/2016, dos documentos apresentados e da análise realizada, a Secretaria de Estado da Educação manifesta-se favorável à equivalência dos estudos realizados, na República de Angola, concluídos em 2014, por **EUGÊNIO TCHANJONGOMBE EVARISTO MATEUS**, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Médio.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 – DOE nº 21036 de 13/06/2019
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7M5C50BK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILVA INEZ TURATTI (CPF: 657.XXX.949-XX) em 20/09/2022 às 13:47:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 13:42:07 e válido até 23/07/2121 - 13:42:07.

(Assinatura do sistema)



CARLA CRISTINA PESSOTTO (CPF: 860.XXX.199-XX) em 20/09/2022 às 14:53:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 09:46:21 e válido até 28/03/2119 - 09:46:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxNjY0MjZfMTY2NTI3XzlwMjJfN001QzUwQks=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00166426/2022** e o código **7M5C50BK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.